



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder títulos de cidadania e outras honrarias – como medalhas de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.059/2017**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que concede **Medalha** de Honra ao Mérito e dá outras providências;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.060/2017**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.061/2017**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.062/2017**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.063/2017**, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.064/2017**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.065/2017**, de autoria do Vereador Heleno Oscar, que concede **Medalha** de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Analisando as proposituras em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia dos homenageados e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.



Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposituras analisadas.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** – Membro